PREFEITURA PIRIPIRI

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2858/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
CONTRATOS Nº 913 e 914/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, realização de limpeza de fossas sépticas, serviços de dedetização de prédios públicos, a ser utilizado pela Secretaria de Administração; Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa civil-SEMAD; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte-SEJUCE; Superintendência Municipal e Trânsito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos-SEDESP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM / ICMS / Recursos Próprios.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dezenove (2019), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Cavalcante e Menezes, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 176.109/SJSP-PI e CPF Nº 082.287.524-15 e, de outro lado, a empresa: JOSE OLIVAR MEDEIROS-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.348.262/0001-03, com sede Rua Capitão Manoel de Oliveira, 925 – Centro – Piripiri – Piauí – CEP: 64.260.000, por seu representante legal o Sr. Jose Olivar Medeiros – RG: 252732455-SSP-SP e CPF: 239.785.113-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, celebrar o presente CONTRATO, no valor global de R$ 128.820,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais).

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dezenove (2019), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Cavalcante e Menezes, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 176.109/SJSP-PI e CPF Nº 082.287.524-15 e, de outro lado, a empresa: R L DA SILVA SOUSA (FACILITA AMBIENTAL), CNPJ Nº 21.957.882/0001-58, com sede na Av. Dirceu Mendes Arco Verde, 841 B , Bairro Floresta, por seu representante legal o Sr. Roberto Júlio da Silva Sousa, RG 1.450.416 SSP-PI e CPF 719.481.393-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, celebrar o presente CONTRATO, no valor global de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Piripiri-PI, 29 de Maio de 2019.
Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
Pregoeiro

PREFEITURA PIRIPIRI

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Piripiri,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de **nº 16/2019,** para o fim de declarar vencedores dos itens objeto da licitação para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI** as empresas:

1- JOSE OLIVAR MEDEIROS-ME. – CNPJ: 10.348.262/0001-03; com valor total de R$ 128.820,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais).
2- R L DA SILVA SOUSA, CNPJ Nº 21.957.882/0001-58; com valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri – PI, 29 de Maio de 2019.
Luiz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, Nº 148 – Centro
CEP: 64.830-000 Jerumenha - PI
C.N P J. Nº 35.155.191/0001-45

Portaria N.º 006/2019 Jerumenha(PI), 27 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUI, Sr. Atyla Helton de Sousa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder férias a servidora **MARCIA NOELIA CASTRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante o cargo de Secretária desta Câmara Municipal, a partir de 27 de Maio de 2019 a 27 de Junho de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de Maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA, em 30 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Atyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ: 01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP: 64.278-000- Cocal de Telha-PI – Fone 086-3263-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA -PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situado na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, CPF nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR ME,(TDB DISTRIBUIDORA) CNPJ nº 11.494.673/0001-61, situada na rua professor Jean Santos –quadra 267-nº 01 –galpão 03/04-bairro Dirceu Arcoverde II-Teresina –PI
VALOR TOTAL DE: R$ 84.725,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/QSE/FEP/ICMS/REORDENAMENTO/CRAS/IGDSUAS/IGD BF e RP.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2019, a parti da data de sua assinatura ate ou até o termino do fornecimento dos itens , prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

Cocal de Telha-PI, 30 de maio 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal